



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 001/15

DATA 26/01/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 104.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Função: 19	Ciência e Tecnologia		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 0833	Aquisição de Terreno - Parque Tecnológico		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.71.70.61.03.00.00	Terrenos	1000	104.000,00
Soma.....			104.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

RECEBIDO
Em 28/01/15 Horas 02:10
Carolina
ENCARTE Nº 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana		
Atividade: 0.901	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	104.000,00
		Soma.....	104.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.833 – Aquisição de Terreno – Parque Tecnológico, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação 0.833 – Aquisição de Terreno – Parque Tecnológico, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 001/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

O crédito suplementar para o qual se requer a aprovação é destinado para aquisição de terreno para o Parque Tecnológico.

Tendo em vista a não previsão da funcional para o exercício de 2015 solicitamos a inclusão no orçamento vigente para continuidade do projeto e consolidação dessa ação.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito